



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 249/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 20 de dezembro de 2024.

1. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Nome da autoridade competente: **César Fernando Schiavon Aldrighi**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Oeste do Pará - (SR/PA/O)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Oeste do Pará - (SR/PA/O)**

2. **DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**

Nome da autoridade competente: **Aldenize Ruela Xavier**

Número do CPF: *****.500.202-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de Abril de 2022, edição 75-A, seção 02 - Extra, página 01 do Diário Oficial da União, Atos do Poder Executivo**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **104667/ 158515 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **104667 - UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará**

3. **OBJETO:**

Oferta de uma turma do Curso Licenciatura em Geografia para o público do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

Meta principal: oferta de 40 vagas no curso de nível superior em Licenciatura em Geografia

Meta 1 - Planejamento e Seleção: Organização das atividades iniciais do Curso; realização do Processo seletivo dos/as candidatos/as ao Curso (inscrição, realização de provas, divulgação dos resultados e matrículas); preparação da infraestrutura adequada para desenvolvimento da primeira etapa do curso;

Etapa 1.1 - Planejamento e seleção de discentes.

Meta 2 - Formação 1 e 2: Intervalo, 1º Período Acadêmico e 2º Período Acadêmico;

Etapa 2.1 - Oferta dos componentes curriculares.

Meta 3 - Formação 3 e 4: Intervalo, 3º Período Acadêmico e 4º Período Acadêmico;

Etapa 3.1 - Oferta de componentes curriculares.

Meta 4 - Formação 5 e 6: Intervalo, 5º Período Acadêmico e 6º Período Acadêmico;

Etapa 4.1 - Oferta de componentes curriculares.

Meta 5 - Formação 7 e 8: Intervalo, 7º Período Acadêmico e 8º Período Acadêmico.

Etapa 5.1 - Oferta de componentes curriculares.

5. **JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

O curso de licenciatura em Geografia existente na Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) tem suas origens no curso de Geografia aprovado pela resolução nº 3.752 de 16 de setembro de 2008 pela Universidade Federal do Pará (UFPA). O curso de licenciatura em Geografia no âmbito do Pronera proposto possibilita a formação de docentes para atuarem nos sistemas de ensino público e privado dos níveis fundamental e médio. Cabe destacar que estes profissionais serão formados a partir da pedagogia da alternância, onde a formação teórica e empírica são elementos fundamentais desta pedagogia aplicada na educação do campo.

A execução deste curso voltado para os beneficiários da reforma agrária nos municípios do território do Baixo Amazonas paraense contribuiu para a formação crítica deste profissional e atuação nos locais onde está inserido(a). Nesse sentido, este curso abordará conteúdos científicos com ênfase na ciência geográfica no que se refere às escalas global, nacional, regional e local, onde a realidade sócio - territorial do educando deve ser um ponto a ser observado, onde a Pedagogia da Alternância será um importante aliado desta metodologia de ensino.

Este curso é uma estratégia para o fortalecimento da educação do campo em áreas da reforma agrária nos municípios do Baixo Amazonas, estado do Pará. Abordará temas científicos e empíricos tendo como referência a realidade socio-territorial dos educandos nas áreas de reforma agrária do território paraense em destaque.

A execução deste curso é de fundamental importância para as populações de áreas de reforma agrária dos municípios do território do Baixo Amazonas Paraense, uma vez que, trata-se de um território de grandes dimensões territoriais e baixos indicadores de educação, onde esta realidade é agravada quando verificamos o contexto das áreas de reforma agrária. Sua viabilização contribuirá para a formação dos beneficiários da Política Nacional de Reforma Agrária no Brasil.

A região Oeste do Pará é atualmente foco de muitos interesses e ações de diferentes atores nas escalas local, regional, nacional e global. A região possui inúmeras características que a diferencia das demais regiões do país, tanto no que diz respeito a aspectos socioeconômicos e demográficos como ambientais e geográficos. Dentre essas particularidades destacam-se a baixa densidade demográfica e distribuição desigual da população e da renda, hábitos de consumo e cultura diversificados, tudo associado a uma gigantesca biodiversidade (RODRIGUES et al., 2007).

Vários são os problemas relacionados à região e envolvem diferentes setores que vão desde a dificuldade de circulação de pessoas e mercadorias devido as grandes

distâncias e uma rede de transporte deficiente até modificações ambientais que comprometem a saúde e a qualidade de vida da população destes lócus. Nesse sentido, o presente curso visa à formação de profissionais licenciados em Geografia com habilidades e competências para atuarem na docência de ensino fundamental e médio com formação teórica e empírica que os possibilita refletir e ensinar sobre as questões postas à esse recorte espacial da Amazônia.

6. **SUBDESCENTRALIZAÇÃO:**

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(x) Não

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. **CUSTOS INDIRETOS:**

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (x) Sim
() Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

8.2.1. Gestão de Projeto via FIAM, com o valor correspondente a 10% do valor global

9. **CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO**

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Planejamento e Seleção	MÊS - MÊS/MESES	3	1.510,00	4.530,00	12/2024	19/03/2025
Produto	Organização das atividades iniciais do Curso; realização do Processo seletivo dos/as candidatos/as ao Curso (inscrição, realização de provas, divulgação dos resultados e matrículas); preparação da infraestrutura adequada para desenvolvimento da primeira etapa do curso.	MÊS - MÊS/MESES	3	1.510,00	4.530,00	12/2024	19/03/2025
Meta 2	Intervalo, 1º Período Acadêmico e 2º Período Acadêmico	ANO - ANO/ANOS	1	710.760,38	710.760,38	20/03/2025	31/12/2025
Produto	Oferta dos componentes curriculares.	ANO - ANO/ANOS	1	710.760,38	710.760,38	20/03/2025	31/12/2025
Meta 3	Intervalo, 3º Período Acadêmico e 4º Período Acadêmico	ANO - ANO/ANOS	1	714.938,61	714.938,61	01/01/2026	31/12/2026
Produto	Oferta dos componentes curriculares	ANO - ANO/ANOS	1	714.938,61	714.938,61	01/01/2026	31/12/2026
Meta 4	Intervalo, 5º Período Acadêmico e 6º Período Acadêmico	ANO - ANO/ANOS	1	714.816,25	714.816,25	01/01/2027	31/12/2027
Produto	Oferta de componentes curriculares.	ANO - ANO/ANOS	1	714.816,25	714.816,25	01/01/2027	31/12/2027
Meta 5	Intervalo, 7º Período Acadêmico e 8º Período Acadêmico	ANO - ANO/ANOS	1	715.903,59	715.903,59	01/01/2028	31/12/2028
Produto	Oferta de componentes curriculares.	ANO - ANO/ANOS	1	715.903,59	715.903,59	01/01/2028	31/12/2028

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/Ano	Valor (R\$)
dez/24	4.530,00
fev/25	710.760,38
fev/26	714.938,61
fev/27	714.816,25
fev/28	715.903,59

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
333039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	2.574.854,15
333039 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Sim	286.094,68
TOTAL	-	2.860.948,83

12. **PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)
ALDENIZE RUELA XAVIER
Reitora
Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
Presidente
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 20/12/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo**, em 20/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22796439** e o código CRC **2BA590E4**.